



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2023.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alberto Sevilha.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alberto Sevilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é uma instituição permanente, no âmbito do Estado, cuja função é defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais decorrentes da atividade pública.

A atuação do Ministério Público de Contas está restrita ao âmbito dos Tribunais de Contas, sendo a sua principal função exercer a fiscalização e o controle externo, que é a fiscalização dos bens públicos, dos gastos públicos, do orçamento e da correta aplicação das finanças.

Extremamente atuante na fiscalização dos recursos públicos aplicados à gestão pública em diversas áreas como: saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura, entre outras, o **Conselheiro Alberto Sevilha**, há anos se dedica à fiscalização da correta aplicação de tais recursos no Estado do Tocantins.

Além disso, concentra seus esforços na promoção da transparência, da legalidade e da eficiência na gestão do Patrimônio Público, em todas as áreas



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

de alcance da administração pública com o zelo e probidade que lhes são peculiares.

Isso posto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO

Nascido em 12 de fevereiro de 1955, o Conselheiro Alberto Sevilha é natural de Guarulhos, SP.

Formou-se em Direito pela Universidade Mackenzie de São Paulo e fez pós-graduação em Direito Público pelo CEULP/ULBRA e em “Estudos de Política e Estratégias” pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG)/UNITINS.

Iniciou sua carreira como advogado na comarca de Campos Belos/GO, onde exerceu a função de presidente do Conselho Penitenciário. Foi advogado em várias comarcas do Norte Goiano e do Sudeste do Tocantins.

Presidiu a APAE de Palmas no período de 2002 a 2004. Ingressou no TCE/TO em 1995 como Assessor Especial do Conselheiro José Jamil Fernandes Martins.

Atuou como Procurador de Contas, pelo Ministério Público de Contas, junto ao TCE/TO, de janeiro de 1999 à dezembro de 2014, sendo que de 04/1999 à 12/2002, como Procurador Geral e em 15 de dezembro de 2014, tomou posse como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Conselheiro Alberto Sevilha é autor da tese “O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas” que defende como inconstitucional a designação de procuradores de outra instituição para atuar junto ao TCE, tendo seu artigo repercutido em vários Tribunais do país e sendo mencionado pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, dentre outros relatores, em várias ações diretas de inconstitucionalidade.

Em dezembro de 2004, recebeu o Diploma de Honra ao Mérito pelo desempenho realizado na Instituição de Ensino APAE e em fevereiro de 2016, o Colar do Mérito Governador Siqueira Campos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.